



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 300/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do
Senhor **José Carlos da Silva**, ocorrido no dia 08 de
novembro de 2025.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Rodrigo Julio dos Santos (Administrados Rodrigo)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **José Carlos da Silva**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Administrador Rodrigo**, manifesta seu voto de condoléncia à família do Sr. **José Carlos da Silva**.

O Vereador Administrado Rodrigo, da Câmara Municipal de Manhuaçu, manifesta, por meio desta moção, o seu mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. **José Carlos da Silva**.

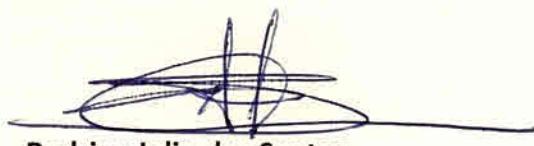
Neste momento de dor, o Vereador expressa sua solidariedade aos familiares e amigos, reconhecendo a perda de uma pessoa estimada por todos que o conheceram, cuja trajetória foi marcada pelo respeito, trabalho e dedicação à sua comunidade.

Que Deus, em sua infinita bondade, conforte o coração dos familiares e amigos, concedendo-lhes força e serenidade para enfrentar esta difícil perda.

"Partiu deixando lembranças eternas e um legado de bondade. Que Deus o receba em seus braços e conforte o coração de todos que o amam."

Manhuaçu/MG, 13 de novembro de 2025.

Respeitosamente,


Rodrigo Julio dos Santos
Vereador